

Julho 13 2014

INDICAÇÃO

AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE ENCAMINHE A CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI CRIANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que expediente Indicatório seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Cultura hoje faz parte da pasta da Secretaria da Educação;

Considerando com a criação da Secretaria de Cultura, permitirá o município preservar a sua História, trabalhar mais objetividade a arte, a música o folclore;

Considerando que Secretaria de Cultura irá Promover, organizar, patrocinar e executar programas visando à difusão e ao aperfeiçoamento da arte em geral e, especialmente, da música, do canto, da dança e da arte dramática;

Considerando que a Secretaria de Cultura irá Organizar e manter documentação relacionada com a história do Município de São Miguel do Araguaia;

Considerando que a Secretaria de Cultura poderá incentivar e prestar assistência artística, técnica e financeira a iniciativas particulares ou de caráter comunitário, que possam contribuir para a elevação do nível educacional, artístico e cultural da população;

Wladimir Pires de Souza

09/01/2014

Por oportuno, requeiro, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa ao Senhor João Claudiano Dantas (João do Peixe), Prof^a Adriana Albino Fernandes (Proprietária do Colégio Sol Nascente), Prof^a Maria do Socorro (Proprietária do Colégio IEA), diretores e diretoras das Escolas Municipais e Colégios Estaduais, para que tomem ciência desta propositura.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1^o Secretário

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.